



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

- REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE
- REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DE OLARIA DE
BARRO PRETO - FAZAMÕES

Dr. Amadeu de Vasconcelos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

FAZ PÚBLICO QUE nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 97.º a 101.º (quanto ao procedimentos de elaboração), e artigos 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 16.09.2022, foi aprovado proceder à elaboração dos Regulamentos Municipais de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende e da Utilização do Centro Interpretativo de Olaria de Barro Preto - Fazamões.-----


Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no respetivo procedimento e apresentar, no prazo 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no "site" deste Município, os seus contributos para a alteração dos mencionados regulamentos, por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, remetido por correio eletrónico para o e-mail geral@cm-resende.pt, por endereço postal ou mediante entrega na secção de atendimento, sita nos Paços do Município.-----

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no "placard" dos Paços do Município e nos locais de estilo do Concelho.-----

E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-

Paços do Município, 20 de setembro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara,


(Dr. Amadeu de Vasconcelos)